



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01966	
16 OUT 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 546/2017

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja instituído no município de Pirai, um programa de distribuição medicamentos domiciliar de uso contínuo, para os idosos, e pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A propositura visa assegurar que as pessoas com dificuldade de locomoção e os idosos, o recebimento gratuito em sua residência de medicamentos de uso contínuo, cuja distribuição será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Agentes de Saúde da Família de cada bairro.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 2017.

[Handwritten signature]
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-